

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16632 - Resumo Expandido - Trabalho - XV Reunião ANPEd Sul (2024)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 15 - Psicologia da Educação

**ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA ESCOLAR EM UMA PERSPECTIVA HUMANIZADORA:
DEBATE NECESSÁRIO**

Marilda Goncalves Dias Facci - UEM - Universidade Estadual de Maringá

Agência e/ou Instituição Financiadora: CNPQ

ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA ESCOLAR EM UMA PERSPECTIVA HUMANIZADORA: DEBATE NECESSÁRIO

Recentemente, em 2019, tivemos a aprovação da Lei 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de Educação Básica. No entanto, ainda não está explícita a atuação desses profissionais no âmbito educacional. Dessa forma o objetivo desta exposição é discorrer sobre a atuação do Psicólogo(a) Escolar e Educacional, fundamentada na Psicologia Histórico-Cultural. Trata-se de resultados de uma pesquisa bibliográfica. Iniciaremos a exposição discorrendo sobre a concepção crítica na Psicologia Escolar e Educacional, destacando a especificidade da atuação profissional direcionada para ao processo ensino-aprendizagem. Na sequência, faremos uma breve exposição sobre a importância da educação na formação humana, a partir da Pedagogia Histórico-Crítica e da Psicologia Histórico-Cultural. Concluindo, entendemos que a atuação da psicologia na escola deve levar em conta as multiterminações que permeiam o processo de escolarização e que a presença do(a) psicólogo(a) escolar no âmbito educacional pode contribuir para a promoção do desenvolvimento de todas as pessoas que passam pelo processo de escolarização.

Palavras-chave: Atuação do Psicólogo(a) Escolar e Educacional; Lei 13.935/2019; Psicologia Histórico-Cultural

1. INTRODUÇÃO

Em 2019 foi aprovada a Lei 13.935/2019 (BRASIL, 2019), que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de Educação Básica. Foram quase duas décadas de luta para que o Projeto de Lei 3688/2000 se transformasse na Lei 13.935/2019. A Lei encontra-se em fase de implantação do serviço.

Em eventos da Lei promovidos por entidades como ABRAPEE, CFP, ABEP e mesmo em trabalhos em eventos que tratam dessa Lei, tem-se destacado que ainda existe

uma falta de entendimento da atuação desse profissional na Educação, confundindo os papéis entre a Psicologia na Assistência Social, na Saúde e na Clínica. Com relação aos editais abertos nas Redes Municipais de Educação, para contratação de psicólogos(a), denota-se que uma visão clínica perpetua na compreensão da atuação, com bibliografias que pouca relação têm com a Educação, conforme destacado por Leal et al (2021).

Embora a Psicologia esteja na escola desde a década de 1970, como expõe Patto (1987), uma visão crítica da atuação profissional nessa área, ainda precisa ser entendida e fortalecida. Dessa forma, nosso objetivo é discorrer sobre a atuação do(a) Psicólogo(a) Escolar e Educacional, fundamentada na Psicologia Histórico-Cultural. Trata-se de resultado de estudos bibliográficos sobre a temática a ser debatida na exposição do trabalho.

A atuação do(a) psicólogo(a) escolar e educacional

A atuação da(o) Psicóloga(o) Escolar no Brasil não é um assunto recente se tomarmos como base a constituição da profissão em 1962 e seu desenvolvimento na área educacional, iniciado nos cursos de Medicina e nas Escolas Normais para formação de professores, no início do século XIX. Para Antunes (2012), foi no interior da Educação que a Psicologia desenvolveu sua autonomia enquanto área específica do saber e nossa defesa, nesta exposição, centra-se no pressuposto de que o que caracteriza o trabalho da Psicologia na escola é a possibilidade de contribuir no processo ensino-aprendizagem, por isso o(a) psicólogo(a) deve estar vinculado aos sistemas de ensino, em nível federal, estadual e municipal.

Historicamente a Psicologia partiu de uma visão organicista, que proporcionava uma abordagem clínica do trabalho no âmbito educacional, no sentido de diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem, e de uma visão psicometrista, que selecionava os mais “aptos”, depositando no aluno a culpa pelo “não aprender” (Patto, 1987). No entanto, na década de 1980 vivenciamos o início de um movimento de crítica, com a produção do livro da Patto (1987) *Psicologia e ideologia: uma introdução crítica à psicologia escolar*, que denunciou o papel ideológico da Psicologia e trouxe elementos para a proposição de uma Psicologia Escolar crítica. Nessa década despontaram, importantes discussões sobre a finalidade emancipatória da Educação, em estudos elaborados com fundamentos na Pedagogia Histórico-Crítica e também chegaram ao Brasil as obras de autores da Psicologia Histórico-Cultural, defendendo uma visão histórica sobre a constituição do psiquismo.

Importantes discussões protagonizadas por estudiosas da área, tais como Patto (1987), Tanamachi e Meira (2003), Souza (2009), Facci, Anache e Caldas (2021), entre outros pesquisadores, vêm denunciando o viés ideológico da prática tradicional do(a) Psicólogo(a) Escolar e delineando novas diretrizes para essa atuação, em uma vertente crítica. Essa concepção, com fundamentos no materialismo histórico e dialético, na

compreensão de Tanamachi e Meira (2003), tem como foco a análise contextualizada da sociedade capitalista e no caso, dos psicólogos. Ela implica na responsabilização pela construção de uma nova ordem social, capaz de assegurar a todos os homens condições dignas na condução da vida.

Concordamos com Meira, Bulhões e Asbahr (2021) ao afirmarem que em uma concepção crítica de Psicologia Escolar e Educacional é necessário ocorrer uma superação do modelo clínico, patologizante e individualizante de atuação, considerando as multideterminações dos processos educativos. A contextualização dos problemas que se interpõem entre o ensinar e o aprender, considerando a totalidade das relações sociais, pode direcionar a ação profissional na instrumentalização de professores, estudantes e pais/responsáveis acerca do desenvolvimento do psiquismo, auxiliando a escola no processo de escolarização.

As problemáticas com as quais os psicólogos escolares lidam na escolas são diversas, tais como: queixas de dificuldades no processo de escolarização, violência na escola, problemas na relação professor-aluno, relação professor-professor, relação família-escola, inclusão/exclusão, preconceitos, sofrimento psíquico, questões de gênero, desvalorização do conhecimento e do trabalho docente, entre outros fatores que permeiam o processo educativo e exigem da Psicologia conhecimentos teórico-práticos para fazer coletivamente os enfrentamentos necessários. O foco da intervenção profissional deve centrar-se na busca da superação dos obstáculos que se interpõem na unidade ensino-aprendizagem.

A concepção crítica de Psicologia Escolar, conforme propõe Souza (2009, p. 179), “a) rompe com a culpabilização das crianças, adolescentes e suas famílias pelas dificuldades escolares; b) constrói novos instrumentos de avaliação psicológica e de compreensão da queixa escolar; c) articula importantes ações no campo da formação de professores e de profissionais de saúde”.

Nessa perspectiva foram elaborados, em 2013, e revisto em 2019, o documento Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) na Educação Básica (CFP, 2013) As Referências deixam marcada uma visão de Psicologia direcionada a todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem (professores, estudantes, pais e comunidade em geral), levando em conta as multideterminações que permeiam a Educação de forma ampla e o cotidiano da escola, de forma mais particular. A postura do psicólogo tem que ser na defesa dos direitos humanos, entre eles, o direito à educação, promotora da formação humana.

A defesa de uma escola humanizadora

A Pedagogia Histórico-Crítica e a Psicologia Histórico-Cultural, com base marxista, têm auxiliado na construção e efetivação da Psicologia Escolar e Educacional crítica. Saviani (2003) analisa que a função da escola é a socialização dos conhecimentos

produzidos pelos homens, contribuindo para o processo de humanização. A Educação deve produzir, em cada indivíduo singular, a humanidade produzida historicamente. Para o autor, a escola tem como objetivo transmitir os conteúdos e também, os instrumentos necessários para o acesso ao saber. Na escola devem ser transmitidos os conceitos, ideias, valores, símbolos, atitudes e habilidades. Ao se apropriar dos conhecimentos clássicos, o homem se apropria dos conhecimentos sistematizados produzidos historicamente, o que lhe assegura pertencer, enquanto um indivíduo singular, à categoria de ser humano.

Leontiev (1978), um dos expoentes da Psicologia Histórico-Cultural, compreende que o homem nasce hominizado, mas é a apropriação da cultura, produzida pelos homens, que possibilita o processo de humanização. Para o autor, por meio do processo educativo, na interação com outros homens, os indivíduos se apropriam das objetivações produzidas na sociedade e, com isso, se tornam humanizados. Em uma relação de classes antagônicas, como é o caso do capitalismo, é necessário que psicólogos levem em conta que nem todos os indivíduos têm a mesma possibilidade de acesso aos bens materiais e culturais.

Na constituição do indivíduo, de acordo com Vigotski (2000), o desenvolvimento ocorre a partir de um processo intersubjetivo para o intrassubjetivo. Vygotsky (2004) compreende que a constituição da personalidade se vincula à classe social a qual o indivíduo pertence, portanto depende das relações sociais, relações de classe. Para o autor, a historicidade e a forma como os homens se organizam, por meio do trabalho para produzir a vida, deve ser considerada na compreensão dos fatos humanos

Vigotski (2000) considera que a apropriação dos conhecimentos científicos promove o desenvolvimento das funções psicológicas superiores. Ele compreende que existem dois níveis de desenvolvimento: o real – referente aquilo que já está internalizado nos indivíduos – e o desenvolvimento proximal – relacionado a capacidade dos indivíduos realizarem as tarefas com ajuda. O conceito de zona de desenvolvimento próximo, abre novas possibilidades para a prática pedagógica e para atuação do psicólogo escolar, considerando o desenvolvimento prospectivamente.

Na esteira dos pressupostos da Pedagogia Histórico-Crítica e da Psicologia Histórico-Cultural, os problemas no processo de escolarização, uma das possibilidades da intervenção dos psicólogos escolares, é possível compreender o papel imprescindível da apropriação dos conhecimentos no desenvolvimento afetivo e cognitivo dos alunos, superando visões individualizantes e patologizantes do fracasso escolar.

A luta que está sendo travada, com a Lei 13.935/2019, remete a defesa do direito de todos os seres humanos à educação, uma vez que concordamos com Saviani (2003) quando esse analisa que cabe a Educação a socialização da cultura produzida pelos homens, assim como assentimos, juntamente com Vigotski (2000) que a apropriação dos conhecimentos científicos provoca o desenvolvimento no psiquismo, alterando a forma como o indivíduo compreende e atua na realidade. Ambos os autores ressaltam o quanto que

o processo de escolarização contribui para a humanização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discussões que são apresentadas neste trabalho podem dar a ideia de que para a sociedade, educadores e alguns psicólogos, já se tem uma compreensão sobre a especificidade da atuação da Psicologia na Educação. No entanto, nas várias ações que vêm sendo desenvolvida na implantação da lei, conforme é apresentado na obra de Facci, Anache e Caldas (2021), muito ainda se tem a fazer para que haja uma compreensão das ações desenvolvidas por Psicólogos(as) e Assistentes Sociais na Educação. Avanços e recuos, segundo as autoras, ocorrem na história da inserção da Psicologia na escola, decorrente das contradições presentes na sociedade capitalista. Portanto, se faz necessário a defesa de uma escola que promova o desenvolvimento humano e que profissionais tenham compromisso político com a socialização dos conhecimentos em defesa da emancipação humana.

REFERENCIAS:

BRASIL. **Lei n. 13.935 de 11 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm>. Acesso em outubro 2022.

ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino. **A Psicologia no Brasil:** um ensaio sobre suas contradições. Psicologia, Ciência e Profissão, Brasília, 32, n. esp., p.44-65, 2012. Disponível e m : <https://www.scielo.br/j/pcp/a/j6f3HznKpVNrwSKM3gcPGpy/>. Acesso em: 24 de Outubro de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) na educação básica.** Brasília: CFP, 2013.

FACCI, Marilda Gonçalves Dias Facci; ANACHE, Alexandra Ayach; CALDAS, Roseli Fernandes Lins Caldas (Orgs.) **Por que a psicologia na educação?** Em defesa da emancipação humana no processo de escolarização. Curitiba: CRV, 20021.

LEAL, Lorena Gonzalez; FACCI, Marilda Gonçalves Dias ; [FIRBIDA, Fabiola Batista Gomos](#); ANDRADE, Lissa Mayara dos Santos. **A atuação dos psicólogos na educação no Estado do Paraná** - pesquisas em legislações municipais. In: FACCI, Marilda Gonçalves Dias Facci; ANACHE, Alexandra Ayach; CALDAS, Roseli Fernandes Lins Caldas (Orgs.). **Por que a psicologia na educação?** Em defesa da emancipação humana no processo de escolarização. Curitiba: CRV, 2021. p. 109-131.

LEONTIEV, Alexei N. **O desenvolvimento do psiquismo.** Lisboa: Livros Horizonte, 1978.

MEIRA, Marisa Eugenia Melillo.; BULHOES, Larissa Figueiredo Salmen Seixlak; ASBHAR, Flavia da Silva Ferreira. **Uma proposta de intervenção em psicologia escolar no Sistema Municipal de Educação de Bauru:** Projeto Educação Sem Fronteiras – livro por que a Psicologia na Educação. . In: FACCI, Marilda Gonçalves Dias Facci; ANACHE, Alexandra Ayach; CALDAS, Roseli Fernandes Lins Caldas (Orgs.) Por que a Psicologia na Educação? Em defesa da emancipação humana no processo de escolarização. Volume 1. Curitiba: CRV, 2021. p. 131-148.

PATTO, Maria Helena Souza. **Psicologia e ideologia:** uma introdução crítica à psicologia escolar. São Paulo: T. A . Queiroz, 1987.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica:** primeiras aproximações. 8ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

SOUZA, Marilene Proença Rebello. Psicologia Escolar e Educacional em busca de novas perspectivas. **Psicologia Escolar e Educacional**, Campinas, v. 13, n. 1, p. 179-182, 2009 .

TANAMACHI, Elenita e MEIRA, Marisa Eugenia Melillo. **A atuação do psicólogo como expressão do pensamento crítico em psicologia da educação.** In: MEIRA, Marisa Eugenia Melillo; ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino (Orgs.). Psicologia escolar: práticas críticas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003. p.11-62.

VIGOTSKI, Lev Semionovitch. **A construção do pensamento e da linguagem** . São Paulo: Martins Fontes, 2000.

VYGOTSKY, Lev. **A transformação socialista do homem.** URSS: Varnitso, 1930. Tradução Marxists Internet Archive, english version, Nilson Dória, julho 2004. Disponível em: <http://www.marxists.org/>. Acesso em fevereiro 2007.